

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Coligações terão até dia 15 de agosto para registrar candidaturas

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Passada as convenções municipais – realizadas na última sexta-feira, dia 5 de agosto, os partidos políticos e as coligações tem a partir de agora oito dias para apresentarem no Cartório Eleitoral o requerimento de registro de candidatos a prefeito, a vice-prefeito e a vereador (Lei nº 9.504/1997, art. 11, caput).

De acordo com o chefe do Cartório Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra, Luis Gustavo Romko, 15 de agosto (próxima segunda-feira) é o último prazo para o registro das candidaturas, até pontualmente 19h, e não será prorrogado. “A partir deste registro a pessoa já pode ser considerada candidato. Já pode iniciar sua campanha, desde que não tenha gastos”, explica o responsável, ao informar ainda que a partir

do momento que o registro for feito, o candidato já pode abrir sua conta para recebimento de doações. “Aí sim poderá fazer despesas, fazer a campanha legalmente”.

Além do prazo para registro de candidaturas, Romko alerta que os partidos políticos e as coligações devem ficar atentos aos prazos e também a documentação necessária para registro. “Esta é uma eleição com várias regras novas, inclusive com prazos bem mais curtos. Uma eleição que antes tinha 90 dias hoje somente 45 dias, então os prazos relativos aos processos eleitorais também estão bem corridos. Vamos ter uma eleição com bastante trabalho”, alerta.

Quanto a documentação necessária, ele afirma que a listagem já está disponível no Cartório Eleitoral, assim como todos os partidos receberam a lista de documentos necessários. “Há uma série de certidões, docu-



Chefe do Cartório Eleitoral, Luis Gustavo Romko

mentos, comprovantes, e todos devem ficar atentos pois a partir das 19 horas do dia 15 de agosto a gente não recebe mais documentos”.

Já em relação ao julgamento dos pedidos de candidatura, o chefe do Cartório Eleitoral disse que a intenção é analisar

todos eles até meados de setembro. “A gente espera julgar [os processos] o mais rápido possível, até porque temos um prazo para dar carga nas urnas, que será dia 19 e 20 de setembro. A partir deste prazo todas as urnas serão lacradas, com todos os dados para a eleição e

não podem mais ser modificados. Então temos um prazo exíguo para fazer todos esses julgamentos”.

De acordo com o calendário eleitoral, o primeiro turno ocorrerá em 2 de outubro (primeiro domingo do mês) e o segundo, que somente

pode ser realizado em municípios com mais de 200 mil eleitores, se houver, ocorrerá em 30 de outubro. Em Mato Grosso o segundo turno somente poderá ocorrer em Cuiabá caso nenhum dos candidatos a Prefeito consiga a maioria dos votos válidos.

Promoção de aniversário



No mês de agosto a Farmácia Unimed completa 15 anos e você cliente será o apresentado. Na compra acima de 20 reais você ganha um cupom e concorre a prêmios.

Comemore com a gente!

15 anos de sucesso.
15 prêmios para você!

